



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4641/2024

Indica a necessidade de suspensão de ajuizamento no período do REFIS em dívidas não prescritas no ano vigente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de proceder a suspensão de ajuizamento no período do REFIS em dívidas não prescritas no ano vigente.

O pedido justifica-se pois se o munícipe encontra-se com dificuldades em colocar a sua situação jurídica em dia, com o ajuizamento, onera ainda mais o munícipe e prejudica a participação no programa REFIS.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI

PROTOCOLADO 9303/2024 - 17/10/2024 16:16